



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 019/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao oitavo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real, localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a décima nona Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, Pedro Paulus, e secretariada pela Assessora Legislativa, Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Pedro Paulus, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Adriano Dresch, Kátia Kaspar, Neli Schmitz, Lourdes Susana Barth Melo e o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, a vereadora Kátia fez a leitura de dois requerimentos que serão encaminhados ao executivo, onde requer a possibilidade de instalação de iluminação no espaço revitalizado (quadra) em frente ao Salão Paroquial Aliança na Rua Rio Branco e o outro requer que seja feito um estudo de viabilidade de implementação de um (ou mais) quebra molas na Rua Amália Zimmer, Loteamento Morada do Vale. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 038/2020 de 13 de Novembro de 2020, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VALE REAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**. Com parecer favorável pela comissão de pareceres, foi pedido vista do projeto sendo concedido pelo presidente para ser votado na próxima sessão. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 040/2020 de 03 de Dezembro de 2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 041/2020 de 07 de Dezembro de 2020, que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 042/2020 de 07 de Dezembro de 2020, que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 465/2001 QUE INSTITUI A UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (URM) DO MUNICÍPIO DE VALE REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Sem mais, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 22 de Dezembro de 2020, às dezenove horas na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

Pedro Paulus


Pedro Paulus
Vereador

Eduardo José Müller

Eduardo José Müller
Vereador




Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



João Elberto Braum Colling
Vereador



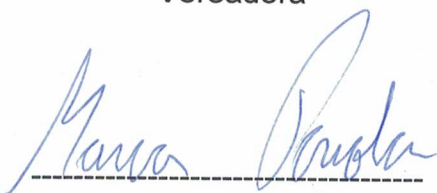
Neli Schmitz
Vereadora




Lourdes Susana Barth Melo
Vereadora



Kátia Kaspary
Vereadora



Marcos Possobon
Vereador



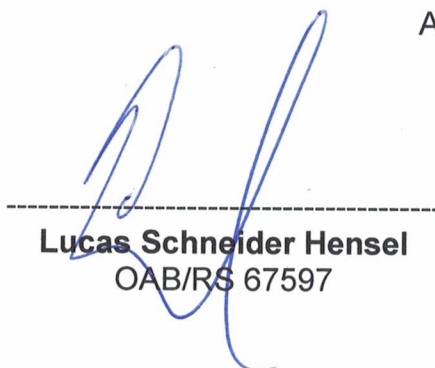
Ronaldo Krewer
Vereador



Adriano Dresch
Vereador



Tatiane Reisdörfer
Assessora Legislativa



Lucas Schneider Hensel
OAB/RS 67597